



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
Grupo de Trabalho da Consulta Pública do
Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno



EDITAL N. 001 de 21 de janeiro de 2021 - CPN

EDITAL DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO.

O GRUPO DE TRABALHO DA CONSULTA PÚBLICA DO CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA NOTURNO, indicado pelo Colegiado do Curso, no dia 11/01/2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que realizará CONSULTA PÚBLICA, para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

1 - DA CONSULTA

1.1 - Este Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, com mandato de dois anos a contar da data da posse;

1.2 - A consulta pública dar-se-á por voto individual vinculado ao CPF do eleitor através do Sistema de votação Eletrônica Helios na UFSM, hospedado no endereço <<https://helios.cpd.ufsm.br/>>.

2 - DO CALENDÁRIO

2.1 - A CONSULTA PÚBLICA, seguirá o calendário que segue:

Data	Evento
21/01/2021	Abertura do Edital de Consulta
25/01/2021 a 27/01/2021	Período de Inscrições para as chapas
28/01/2021 até as 20h	Homologação e Divulgação das chapas inscritas
29/01/2021 até as 20h	Prazo de Recurso quanto a homologação
29/01/2021 até as 22h	Divulgação da lista final de inscrições
29/01/2021 a 03/02/2021	Tempo estipulado para as campanhas através das redes sociais
04/02/2021	Live de Apresentação das propostas de trabalho à comunidade
05/02/2021	Consulta Pública pelo Sistema Helios
08/02/2021	Homologação e Divulgação do Resultado
Até o dia 31/03	Período de transição da Coordenação

3 – DOS(AS) CANDIDATOS

3.1 - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente da UFSM, lotados nos Departamentos pertencentes ao Centro de Educação que ministraram e/ou ministram aulas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, no período de 2016 até a presente data.



3.2 - Os Candidatos devem se inscrever em chapas, nomeando Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a); (preenchendo o formulário de inscrição e anexando todos os documentos solicitados).

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições das candidaturas – Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) - ocorrerão através de formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/hwW2Lqv6Eyz4BTcx8>, entre às 0h do dia 25/01/2021 até as 23h e 59min do dia 27/01/2021.

4.2 – Devem ser anexados ao formulário comprovante de atuação no Curso de Pedagogia Noturno no período estipulado neste Edital que pode ser a “folha provisória de aproveitamento por docente” de qualquer turma no período (retirada dos relatórios do Portal do Professor), ou atestado de exercício de docência, fornecido pelo Departamento de lotação, constando à docência no curso, no período estipulado neste edital;

4.3 - A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será realizada no dia 28/01/2021 até às 20h, no site do curso em edital próprio.

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

5.1 – As chapas poderão apresentar sua proposta de trabalho nas redes sociais próprias, podendo o Curso divulgar uma imagem por chapa inscrita no dia 30/01/2021, em suas redes sociais, que pode ser encaminhada ao curso, pelo e-mail pedagogianoturno@ufsm.br até o dia 29/01/2021.

5.2 – No dia 04/02/2021, será organizado pelo Grupo de Trabalho uma live para a apresentação das chapas a comunidade. O link será divulgado no momento oportuno.

6 – DOS(AS) ELEITORES(AS): Podem participar da consulta pública

6.1 - Acadêmicos do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno regularmente matriculados;

6.2 - Professores efetivos que ministraram ou ministram aulas nas disciplinas no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.3 - Professores Substitutos que ministram aula no 2º Semestre Letivo de 2020 no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.4 - Membros do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

6.5 - Funcionários técnico-administrativos lotados na Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno;

7 – DA VOTAÇÃO

7.1 - A votação ocorrerá de forma eletrônica através do Sistema Helios no dia 05/02/2021, das 0h até às 23:59min.



7.2 - O sistema de votação será por voto universal;

7.3 - Os votos serão depositados em urna eletrônica, hospedada pelo cpd-ufsm;

7.4 - Para votar, é necessário fazer o login com os dados cadastrados junto a UFSM;

8 – DA APURAÇÃO

8.1 - A apuração será realizada com a verificação dos dados retirados da página da consulta, encaminhados pelo CPD ao Grupo de Trabalho no dia 08/02/2021.

9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo de consulta pública pelo Grupo de Trabalho;

9.2 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos;

9.3 - Em caso de empate, a chapa vencedora será aquela que tiver, como Coordenador(a), o(a) professor(a) com maior tempo de serviço na UFSM;

9.4 - O resultado da eleição será comunicado à Direção do Centro de Educação, para que nomeie o(a) Coordenador(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno e seu substituto(a).

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Cabem recursos do processo de votação e de apuração, em primeira instância, ao Grupo de Trabalho e, em segunda instância, ao Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Santa Maria, 21 de janeiro de 2021.

Ana Carla Hollweg Powaczuk (presidente)

Claudemir de Quadros

Juvelina Freitas Pôrto

Janaíne Baldissera Frare